



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

**data**  
**25.05.2011**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: Anexo: Meta 3 Estratégia 3.1	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se estratégia 3.1 para a Meta 3 renumerando-se as seguintes, com a seguinte redação:

Assegurar o princípio da integração entre trabalho, ciência e cultura como fundamento epistemológico, pedagógico e eixo orientador da política curricular para o ensino médio, em todas as suas modalidades, visando à formação omnilateral e politécnica dos estudantes e à constituição plena da escola unitária.

**JUSTIFICAÇÃO:**

O PNE deve apontar para a concepção de ensino médio integrado historicamente defendida por pesquisadores vinculados à problemática do ensino médio e da educação profissional no país, bem como por movimentos sociais organizados.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR